



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SIÃO - MG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº 92/2014

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: _____

Ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a instituir o “Outubro Rosa” no Município de Monte Sião – MG e dá outras providências”.

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL: _____

Autoria: Delani Sant’Ana

Protocolo nº: 391/2014
Natureza: Projeto
Data: 08 / 10 / 14
Assinatura:

☒ **Aprovado**

☐ **Rejeitado**

☐ **Arquivado**

**Lei Ordinária nº
2215/2014**

ASSUNTO: _____

AUTORIA: _____

AUTUAÇÃO:

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, nesta cidade de Monte Sião, na Secretaria da Câmara, autuo o presente **Projeto** de **Lei** Ordinária nº _____, como adiante se vê. Do que constar, faço este termo.
Eu, _____, o escrevi.



Câmara Municipal de Monte Siao

ESTÂNCIA HIDROMINERAL
CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



indústrias, comércio, empresas, hospitais e clínicas, Faculdades e escolas profissionalizantes da área da saúde, colégios, escolas particulares, associações, Clubes de Serviço e veículos de comunicação.

Art. 5º - Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de Outubro de 2014.

Delani Sant'ana
Vereador

Anísio de Souza Bueno
Vereador

Antonio Osvaldo Inácio
Vereador

Carlos Henrique de Souza
Vereador

Christian Caroli
Vice-Presidente

Decio Fred
2º Secretário

Hércules Divino de Faria
Presidente da Câmara

Rafael Lúcio da Silva
1º Secretário



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONCLUSÃO

Aos 13 dias do mês de Outubro de 2.014, os faço concluso ao Sr. Presidente, e para constar lavrei este termo.

Eu _____

Assessora Legislativa

Vistos etc...

Envie-se cópia para as comissões abaixo e à Assessoria Jurídica da Câmara.

- Justiça e Redação

Monte Sião, em 13 de Outubro de 2.014.

HÉRCULES DIVINO DE FARIA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Certifico e dou fé haver expedido o **Projeto** de **Lei** Ordinária nº 92/2014, para as comissões abaixo e para Assessoria Jurídica.

- ☐ Justiça e Redação
- ☐ Fiscalização Financeira e Orçamentária Externa
- ☐ Educação, Cultura e Esportes
- ☐ Saúde e Assistência Social
- ☐ Turismo, Indústria e Comércio
- ☐ Meio Ambiente
- ☐ Obras Serviços Públicos e Outros

Para análises e o devido parecer.

Monte Sião, 13 de Outubro de 2.014.

Assessora Legislativa



Câmara Municipal de Monte Sião

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA



Ref.: Projeto de Lei Ordinária nº 92/2014

Assunto: *“Autoriza o Executivo Municipal a instituir o “Outubro Rosa” no Município de Monte Sião”.*

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, para submeter à apreciação e votação desta Casa de Leis, a criação do “Outubro Rosa” no Município.

O Projeto de Lei se encontra em consonância com a Constituição Federal de 1988 estando formalmente correta com relação à iniciativa legislativa.

Sua instituição será anual no mês de outubro, a partir do dia 8 (oito), onde em monumentos, prédios, residências, pontos turísticos e afins do município de Monte Sião com o propósito de chamar atenção da população, de forma visual, sobre o câncer de mama e a importância da realização do diagnóstico precoce.

Diante do exposto, “data máxima vênia”, o parecer é favorável para que o Projeto de Lei seja apreciado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Monte Sião, 31 de outubro de 2014.

Cristiano Seachetti Avancini
Assessoria Jurídica
OAB/MG nº 92.215



Câmara Municipal de Monte Siao

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Nº 2

Projeto de **Lei** Ordinária nº 92/2014 - "Autoriza o Executivo Municipal a instituir o "Outubro Rosa" no Município de Monte Siao - MG e dá outras providências".

Data: 07 de Novembro de 2014.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Monte Siao - MG, examinando detida e minuciosamente o **Projeto** de **Lei** nº 92/2014, de autoria do Vereador Delani Sant'Ana, que "Autoriza o Executivo Municipal a instituir o "Outubro Rosa" no Município de Monte Siao - MG e dá outras providências", verificou sua constitucionalidade, sendo de parecer que a proposição seja submetida à única votação, observado o disposto na legislação vigente e na **Lei** Orgânica do Município de Monte Siao - MG.

Monte Siao, 7 de novembro de 2014.



Rafael Lúcio da Silva
Presidente da Comissão



Carlos Henrique de Souza
Vice-Presidente



Christian Caroli
Relator



Câmara Municipal de Monte Siao

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Votação Única do Projeto de Lei nº 92/2014 Reunião em 08/11/2014

Ementa: "Autoriza o Executivo Municipal a instituir o "Outubro Rosa" no Município de Monte Siao - MG e dá outras providências".

Entrada: 08/10/2014

Vereador	Favorável	Contrário	Abstenção
Anísio de Souza Bueno	X		
Antonio Osvaldo Inácio	X		
Carlos Henrique de Souza	X		
Christian Caroli	X		
Décio Fred	X		
Delani Sant'ana	X		
Hércules Divino de Faria	Presidente		
Rafael Lúcio da Silva	X		
Raul Bueno da Silva	X		
Total	8		



Câmara Municipal de Monte Siao

Estância Hidromineral – Capital Nacional da Moda Tricô

CEP: 37.580-000 - Estado de Minas Gerais



Projeto de Lei Nº 92/2014



Lei : Nº 2215/2014

Processo: 1/1369

Assunto : Diversos

Objeto : Diversos

Entrada : 08/10/2014

Autor : »»Delani Sant'ana

Anísio de Souza Bueno

Antonio Osvaldo Inácio

Carlos Henrique de Souza

Christian Caroli

Décio Fred

Hércules Divino de Faria

Rafael Lúcio da Silva

Situação: **Projeto** Sancionado/Promulgado

Ementa : “Autoriza o Executivo Municipal a instituir o “Outubro Rosa” no Município de Monte Siao - MG e dá outras providências”.

Data	Situação
08/10/2014	Entrada na Câmara
13/10/2014	Despacho da Mesa
13/10/2014	Enviado para Parecer Assessoria Jurídica Câmara
31/10/2014	Parecer Exarado Favorável Assessoria Jurídica Câmara
13/10/2014	Enviado para Parecer Comissão de Justiça e Redação
07/11/2014	Parecer Exarado Favorável Comissão de Justiça e Redação (Relator: Christian Caroli)
08/11/2014	Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
08/11/2014	Votação Única - Favorável por Unanimidade. Votos: Favoráveis: [8]
10/11/2014	Pedido de Vistas - Rafael Lúcio da Silva
09/12/2014	Encaminhado para Sanção do Executivo
09/12/2014	Projeto Sancionado/Promulgado